

ta que lhe alistou ao seu cazeiro Jozé Moreira dos Santos, e he precizo primeiramente que Vm.^{ce} lho largue, porque lhe he muito necessario, e assim o ordeno. Em segundo lugar he precizo que Vm.^{ce} não dissuada pessoa alguma das que elle perssuadir para a nova Povoaçam, como ouvi fizera a Francisco de Alvarenga, Estevam Nunes e a Salvador Corsino, dizendo-lhes que o irem era a perdiçam, porque as terras não eram boas, cuja subgestam pode ser muito prejudicial. Em terceiro Lugar he precizo que tenha com o ditto Capitam, inalteravel uniam, uzando da prudencia dos seus annos, e disfarçando alguns estímulos que acontessam, pois a prudencia vence tudo, e faltando ella no Real serviço, tudo se perde, o que espero Vm.^{ce} atenda por bem do mesmo Real serviço. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 12 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam José Correa Leme Marzagam //.

**Para o Capitam Mor Antonio de Moraes Pedrozo
em Jundiaby.**

Vejo a carta de Vm.^{ce} datada em 10 do corrente mez; e suposto que as ordens que lhe mando nam sam frequentes, e que senão devem impedir totalmente as viagens, que as ordenanças quizerem fazer a seus negocios, contudo atendendo a que as auzencias dos officiaes não devem ser incessantes, nem de annos sem nunca fazerem a obrigaçam, já deferí em hua petiçam do Capitam Antonio de Siqueira que informace Vm.^{ce}, e fazendo-me elle replica, allegando prejuizos atendiveis, diferi outra ves que informace Vm.^{ce} ou querendo elle partir desse baixa, e para Vm.^{ce} ter alguns officiaes, e se não embaraçarem as dittas viagens precizas me proponha logo quem mais estavel ahi possa servir de Alferes em lugar de José Lucianno visto Vm.^{ce} dizer-me que está tocado do incuravel mal de Sam Lazaro, como cá lhe chamam, e da mesma forma me proponha quem possa ser Ajudante visto dizer-me que o actual está criminozo, e prezo a mais de anno. Ultimamente como



José Garcia Capitam de Mogy Mirim se retirou para Cabo Verde por não servir, Vm.^{ce} na forma do estillo faça proposta de tres para prover hum. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 13 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Mor Antonio de Moraes Pedrozo //

**Para o Capitam Policarpo Joa^q.^m de Oliveyra
em Parnahiba.**

Estimo que Vm.^{ces} Capitam Mor, Sargento Mor, e Capitam José da Rocha a effeitos de elleissão estejam congrassados, e Amigos, e estimarey se conservem em paz, e uniam inalteravel, porque de inimizadas entre os que servem a Sua Mag.^{de} nascem embrulhadas prejudiciaes ao serviço, as quaes indispenssavelmente castigarei sempre, e pezadamente aos que primeiro quebrantar esta harmonia presente. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 13 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Pollicarpo Joa^q.^m de Oliveira //

**Para o Cap.^m Francisco Aranha Barretto Comand.^{te}
da Villa de Santos.**

Com effeito hontem de noite chegou o Indio portador com as duas cartas de Vm.^{ce} datadas em 11 do presente mez, a que respondo na presente. Diga o que disser o grande Manoel José Gomes: o papel sujo de apontamentos, ou breves, Vm.^{ce} lho achou, e se fora do tal mosso o levaria, e não o Prezo; porem fosse de quem fosse pouco me importa; assim dispensara a deligencia que Vm.^{ce} fez de procurar a significaçam dos breves ao tal mosso; e fez bem em o deixar ir, e não o prender, pois não tinha ordem que nelle fallasse ou comprehendesse. Fico certo que entregou ao sobredito Manoel José Gomes os papeis que lhe tinha tirado; e o que elle respondeo de fazer huma justificaçam no Rio de Janeiro, ou ter mandado a procuraçam para ella sabia eu, e ser intempestiva, falsa, e por

